

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 389 DE 05.12.2003

DECRETO Nº 11.272/03
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a denominação de via pública, no bairro Jardim Augusta.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de oficializar tal denominação, quer para efeitos cadastrais, quer para fins de documentação imobiliária, e

Considerando finalmente o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 069357-6/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ~~Madrid~~ a via pública identificada na planta de loteamento no Jardim Augusta como Rua "A", que em prolongamento faz parte da via com o mesmo nome.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

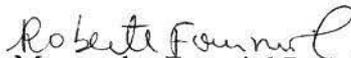

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos